



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I N.º 30 /80.

EXPEDIENTE
EM 06/03/80

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais **A P R O V A :**

Artigo 1º - É denominada "ANTONIO ANASTÁCIO NOVELLINO" a ponte a ser construída pela municipalidade sobre o Canal do Itajuru.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, passando a produzir efeitos quando a mencionada ponte entrar em operação.

Sala das Sessões, em 03 de março de 1980.


- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -

- JUSTIFICATIVA -

Antonio Anastácio Novellino, figura ímpar na vida comunitária cabofriense!

Político dos mais atuantes que essa terra conheceu! Prefeito dos mais dinâmicos e operosos que, segundo a história narrada pelos anais legislativos, foi um dos responsáveis pela construção da ponte Feliciano Sodré. Por que não homenageá-lo com tal honraria?

A comunidade cabofriense deseja e espera que o Poder Legislativo pratique um dos atos mais reparadores de toda a sua história... recolocar Antonio Anastácio Novellino em o lugar de destaque que urgia fazer-se por direito e justiça!

A sua luta não foi em vão! A semente foi lançada e, anos após, viria um seu neto completar a sua obra!